



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

## PROJETO DE LEI Nº 07/2.017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) destinados a inclusão de elementos de despesas Orçamentárias na Lei nº 2.819/2.016 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2.017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do corrente exercício financeiro, os elementos de despesas 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público, 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil e 4.4.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público, nos projetos atividades constante da Lei nº 2.819/2016 de 06 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) para cobrir despesas não constantes do orçamento vigente, Lei nº 2.819/2016 de 06 de dezembro de 2016, conforme a seguir especificado:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
021102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
021102.10 - SAÚDE			
021102.10301 - ATENÇÃO BÁSICA			
021102.103010006 - ATENÇÃO GERAL A SAÚDE DA POPULAÇÃO			
021102.103010006.2054 - MANUT.DOS SERV.ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA REDE MUN			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3171.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte 001	20.000,00
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3371.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
3371.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte 000	5.000,00
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
4471.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte 000	1.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
021102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
021102.10 - SAÚDE			
021102.10303 - SERVIÇO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
021102.103030006 - ATENÇÃO GERAL A SAÚDE DA POPULAÇÃO			
021102.103030006.2061 - TRANSFERÊNCIAS AO CISMENPAR			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
4471.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte 496	15.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503.08244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
021503.082440019 - PROTEÇÃO SOCIAL			
021503.082440019.2161 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Administração

3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 930	9.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503.08241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
021503.082410019 - PROTEÇÃO SOCIAL			
021503.082410019.2185 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 934	3.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503.14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
021503.14243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
021503.142430019 - PROTEÇÃO SOCIAL			
021503.142430019.2159 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 930	3.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503.14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
021503.14243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
021503.142430019 - PROTEÇÃO SOCIAL			
021503.142430019.6190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 934	3.000,00

Art. 3º Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior no valor de até R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) são provenientes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes da lei de orçamento vigente nº2.819 de 06 de dezembro de 2016, conforme abaixo:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
021102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
021102.10 - SAÚDE			
021102.10301 - ATENÇÃO BÁSICA			
021102.103010006 - ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO			
021102.103010006.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte 000	26.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
021102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
021102.10 - SAÚDE			
021102.10303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
021102.103030000 - ATENÇÃO GERAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO			
021102.103030000.2061 - TRANSFERÊNCIAS AO CISMENPAR			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3372.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
3372.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 496	15.000,00



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503.08244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
021503.082440019 - PROTEÇÃO SOCIAL			
021503.082440019.2161 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÚLTIPLA COMPLEXIDADE			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 936	5.000,00
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 936	4.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503.08241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
021503.082410019 - PROTEÇÃO SOCIAL			
021503.082410019.2185 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 934	5.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503.14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
021503.14242 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
021503.142430019 - PROTEÇÃO SOCIAL			
021503.142430019.2159 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 939	5.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503.14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
021503.14242 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
021503.142430019 - PROTEÇÃO SOCIAL			
021503.142430019.6190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte 934	5.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de março de 2017.

  
José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal



Cambé, aos 30 de março de 2017.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, segue à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei que " Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) destinados a inclusão de elementos de despesas Orçamentárias na Lei nº 2.819/2.016 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2.017".

O projeto de lei em questão tem como objetivo a inclusão de elementos de despesas não contemplados na Lei Orçamentária Anual de 2017, para a correta classificação orçamentária no que se refere ao pagamento:

- do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, com o objetivo de operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária:

3171.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte 000	10.000,00
3171.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte 000	5.000,00
4471.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte 000	1.000,00

- do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMENPAR, com o objetivo de atendimento ambulatorial e execução de cirurgias eletivas prestadas à população deste Município:

4471.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte 496	15.000,00
------------------	---	-----------	-----------

- de diárias, na Secretaria Municipal de Assistência Social visando à capacitação dos profissionais em cursos, simpósios, seminários, tendo como fonte de recursos vinculados repassados pela União:

3390.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 936	9.000,00
3390.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 934	5.000,00
3390.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 939	5.000,00
3390.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 934	5.000,00



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Sendo assim, por se tratar de matéria justa e necessária, encaminhamos o presente para análise e aprovação, em regime de urgência, uma vez que ao final do primeiro quadrimestre o Município necessita realizar o repasse de recursos para os Consórcios a fim de garantir a manutenção dos serviços.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos a inteira disposição dos Nobres Edis, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal



## PROJETO DE LEI Nº 07 /2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) destinados a inclusão de elementos de despesas Orçamentárias na Lei nº 2.819/2.016 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2.017.

### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Conforme pode se constatar no presente projeto de lei, a despesa decorrente do mesmo que acontecerá no corrente exercício financeiro será de no máximo R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Essas despesas serão atendidas através das dotações criadas pelo Crédito Adicional Especial no artigo 2º do presente projeto de lei e abertas por Decreto do Poder Executivo, conforme a necessidade exigir e obedecendo ao limite máximo estabelecido na legislação em vigor para o caso. Os recursos para a abertura do crédito mencionados serão os oriundos de cancelamento parcial ou total das dotações do orçamento vigente. Dessa maneira, o impacto orçamentário e financeiro no exercício será absorvido dentro da execução orçamentária normal, portanto, não serão comprometidas as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício. Como se trata de cumprimento de obrigações tidas como de caráter continuado, o impacto financeiro nos exercícios seguintes será atendido dentro da previsão das despesas de cada exercício.

Atenciosamente

  
Conrado Angelo Scheller  
Secretário Municipal de Fazenda



## PROJETO DE LEI Nº 07 /2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) destinados a inclusão de elementos de despesas Orçamentárias na Lei nº 2.819/2.016 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2.017.

### DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DA COMPATIBILIDADE COM O PPA E LDO

As despesas decorrentes do presente projeto fixada para o corrente exercício no montante de no máximo R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) serão realizadas através dos elementos de despesas constantes no art. 2º do presente Projeto de Lei e serão abertas por decreto do Executivo, conforme a necessidade que os gastos exigirem.

Na LDO, Lei nº 2.818/2016, não haverá alterações no programa de governo, pois os valores serão remanejados dentro dos programas já existentes para atender as ações definidas nas especificações do art. 2º do presente projeto de Lei.

No PPA do período 2014/2017, Lei nº 2.817/2016, como se trata de crédito adicional especial em programas já existentes, com recursos remanejados não ocorrerá acréscimo de despesas nas ações e nas unidades orçamentárias especificadas no artigo 2º do presente projeto de Lei. Portanto, as despesas decorrentes da presente matéria, serão devidamente classificadas nas funções e subfunções de governo apropriadas para cada caso e em cada uma das secretarias envolvidas na questão.

Na LOA, Lei nº 2.819/2.016, o presente projeto em seu art. 2º acrescenta os referidos Elementos de Despesa Orçamentária no projeto/atividade relacionados.

Os recursos financeiros que serão utilizados para custear os gastos mencionados serão os oriundos de cancelamento parcial ou total das dotações do orçamento vigente. Sendo assim, não prejudicará o equilíbrio orçamentário do exercício em curso e nem o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária. Isso vale dizer que, o atendimento do objeto proposto terá seu custo devidamente adequado com a capacidade orçamentária e financeira, bem como conta com a compatibilidade entre as leis do planejamento orçamentário.

Atenciosamente

Emerson Radigonda

Diretor do Departamento de Planejamento Orçamentário



Cambé, aos 30 de março de 2017.

EXMO.SR.  
PAULO SOARES  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé  
NESTA


Mensagem do projeto de Lei nº 07 /2017

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 07 /2017**, cuja  
súmula tem o seguinte teor: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até  
R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) destinados a inclusão de elementos de despesas  
Orçamentárias na Lei nº 2.819/2.016 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2.017.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e  
consideração,

Atenciosamente,

  
José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

CÂMERA MUNICIPAL DE CAMBÉ - PARANÁ - 2017